



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 519 , DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 28 de junho de 2019, a partir das 17 horas.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta n.º 39, de 12 de março de 2019, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que dispõe sobre a suspensão do expediente da Secretaria e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal, no dia 28 de junho de 2019, a partir das 17 horas;

CONSIDERANDO que a referida Portaria Conjunta estabelece que os prazos que devam iniciar ou findar no referido dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 28 de junho de 2019, a partir das 17 horas.

Art. 2º Estabelecer que o Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 12 de junho de 2019, que teria o término das suas inscrições para o dia 28 de junho de 2019, às 19 horas, seja prorrogado para o dia 1º de julho de 2019, às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO